



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

## DECRETO Nº 025/2021

“Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE” e da outras providências.”

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Marapoama no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Marapoama e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

#### **I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:**

TITULAR: Silvia Maria de Castilho Laguna – RG nº 6.812.688

SUPLENTE: Glucia Soares de Oliveira – RG nº 17.932.769-0

#### **II - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:**

TITULAR: Vanessa Menegusso Rota – RG nº 41.370.570-5

SUPLENTE: Gisele Rotta Chatack – RG nº 26.584.666-3

#### **III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

TITULAR: Vanessa Aparecida Teles de Oliveira – RG nº 44.740.463-5

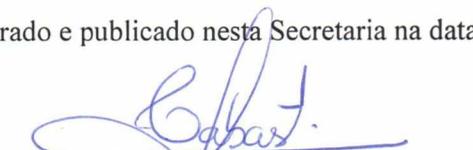
SUPLENTE: Eliana Maira Bortolozzo Lorenceti – RG nº 23.421.171-4

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 145 de 03 de Setembro de 2019.

Município de Marapoama, 28 de Maio de 2021.

  
**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

  
**CAROLINE BACCHI BASTREGGI**  
Assistente Administrativo